**PROJETO DE LEI Nº _____/2022**

**INSTITUI, EM ÂMBITO MUNICIPAL, O MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKINSON, QUE É SIMBOLIZADA MUNDIALMENTE PELA TULIPA VERMELHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art.1.** Fica instituído no Município de Sete Lagoas, o mês de abril como sendo o mês destinado a Campanha de Conscientização da doença de Parkinson, para a divulgação, tratamento e promoção do bem-estar e qualidade de vida, sendo a campanha denominada "**Tulipa Vermelha**".

**Art.2.** A instituição do mês da conscientização da Doença de Parkinson tem os seguintes objetivos:

**I-** Inserir o tema na comunidade;

**II-** Estimular os diversos profissionais existentes na sociedade, com diferentes conhecimentos, para contribuir no fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;

**III-** Participação dos familiares de portadores da Doença de Parkinson na definição e controle de ações e serviços de saúde;

**IV-** Suporte ao desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da Doença e Parkinson e suas consequências;

**V-** Proporcionar maior divulgação dos sintomas da doença com intuito de melhorar o diagnóstico precoce;

**VI-** Ratificar o direito ao medicamento e formas de tratamento disponíveis que visem minimizar os efeitos, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com a Doença de Parkinson;

**VII-** Estimular universidades, públicas e privadas, a desenvolverem atividades de terapias multidisciplinares com os portadores da Doença de Parkinson;

**VIII-** Incentivar os profissionais da área de saúde e terapias multidisciplinares que atualizem seus conhecimentos acerca da Doença de Parkinson.

**Art.3.** O mês de Conscientização da Doença de Parkinson terá como símbolo da campanha a Tulipa Vermelha.

**Art.4.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

**RODRIGO BRAGA DA ROCHA**

**VEREADOR – PV**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é uma sugestão do Sr. Fabio Manffra, morador de Sete Lagoas, membro do “Movimento Vibrar com Parkinson”, idealizado pela Cientista e Pesquisadora Danielle Lanzer, jovem que foi diagnosticada com Parkinson aos 36 anos de idade.

Este movimento teve início em julho de 2014.

O presente Projeto de Lei visa instituir o mês de abril como o de conscientização da Doença de Parkinson, doença degenerativa crônica do sistema nervoso central.

A doença degenerativa, crônica e progressiva afeta funções primordiais do corpo, como os movimentos e equilíbrio, e causa lentidão na mobilidade, tremores, diminuição dos reflexos, além de efeitos como depressão, alteração do sono entre outros. A doença vai alterando e corrompendo o sistema nervoso central, fazendo com que a transmissão de mensagens entre as células nervosas seja comprometida.

A estimativa é que a doença acometa praticamente 1% dos indivíduos acima de 65 anos de idade. A cura ainda não foi alcançada, mas há estudos em nível experimental que buscam alternativas de tratamento e até mesmo a cura.

A doença é assim denominada em homenagem ao médico britânico James Parkinson, que publicou a primeira descrição detalhada da doença em 1817 na obra *An Essay on the Shaking Palsy*. Entre as campanhas de conscientização estão o Dia Mundial da Doença de Parkinson, realizado a 11 de abril, na data de aniversário de James Parkinson, e a utilização de uma tulipa vermelha como símbolo da doença.

Sendo assim, em razão da relevância do tema, pedimos o apoio dos Edis desta casa de leis para a aprovação do presente Projeto de Lei, de forma a colaborar na conscientização da população e incentivar a promoção de qualidade de vida aos portadores da Doença de Parkinson.